

DECRETO N.º 062
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 679, de 13/12/2017,

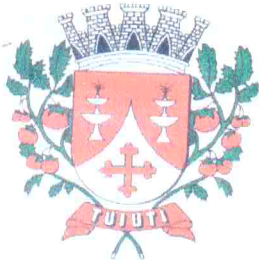
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:- 67
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123612507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 220.000,00

Ficha:- 70
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123612507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 65.000,00




Ficha:- 107
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123652507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 65.000,00

Ficha:- 110
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123652507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do tesouro, apurado conforme demonstrativo e metodologia de cálculo anexos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de dezembro de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.